DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA., objetivando a Contratação de Empresa para a Locação de Impressoras Comuns e Multifuncionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO Nº 124/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.**, CNPJ nº 65.840.795/0001-91, com sede na Avenida João Paulo II nº 125 – Bairro Jardim Jurumirim – CEP 18.800-370 – Piraju – SP, representada pelo **SENHOR PAULO VINICIUS TINÓS**, portador da célula de identidade RG nº 17.115.953-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 110.580.208-62, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 083/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa para a Locação de Impressoras Comuns e Multifuncionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 11 de janeiro de 2025 à 10 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 152.668,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 152.668,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHAS 029, 064, 071, 085, 094, 101, 106, 142, 154, 175, 185, 190, 200, 204, 208, 222, 257, 265, 282, 290, 298, 306, 313, 317, 322, 323 E 336, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 10 DE JANEIRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
PAULO VINICIUS TINÓS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GLACI CILENE DA SILVA ASSESSORA POLÍTICA PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	DANIELE CAMARGO ALVES ESCRITURÁRIA
RG Nº 28.095.238-7 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 263.724.558-11	CPF Nº 350.026.418-22

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA PVT COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Impressoras Comuns e Multifuncionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e

extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **PAULO VINICIUS TINÓS**
Cargo: Empresário
CPF: 110.580.208-62
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado, para a estruturação da Imprensa Oficial do Município de Iaras, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramentas de pesquisa na Rede Mundial de Computadores**.**

PROCESSO DE COTAÇÃO N° 000022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESAP&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.**, CNPJ nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.140-000 – Balsamo – SP – Fone (0XX17) 99736-9754 – E-mail: brpiatto@gmail.com, representada pelo **SENHOR BRUNO HENRIQUE PIATTO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.207.742-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 336.945.848-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado, para a estruturação da Imprensa Oficial do Município de Iaras, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramentas de pesquisa na Rede Mundial de Computadores, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 14 de janeiro de 2025 à 13 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$

650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 029, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.
BRUNO HENRIQUE PIATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GLACI CILENE DA SILVA ASSESSORA POLÍTICA PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	DANIELE CAMARGO ALVES ESCRITURÁRIA
RG Nº 28.095.238-7 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 263.724.558-11	CPF Nº 350.026.418-22

gestora do contrato:

SIMONE JURADO LEITE BICUDO
ASSESSORA DE GABINETE
CPF Nº. 173.984.048-83

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado, para a estruturação da Imprensa Oficial do Município de Iaras, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramentas de pesquisa na Rede Mundial de Computadores.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **BRUNO HENRIQUE PIATTO**
Cargo: Empresário

CPF: 336.945.848-97
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 214.263.838-43
Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: **SIMONE JURADO LEITE BICUDO**
Cargo: Assessora de Gabinete
CPF: 173.984.048-83
Assinatura:

_____

.....